



EDITAL PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO ACADÊMICO – TURMA 2020-1

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO (VEJA EM NEGRITO E ASSINALADA EM AMARELO)

IV. Da documentação exigida para a inscrição.

Documentação exigida para Brasileiros ou Estrangeiros Residentes no Brasil

O candidato, no ato de inscrição, deverá preencher os dados requeridos nos Formulários *on line* no Formulário Google e fazer o *upload* dos arquivos PDF, JPG ou Excel referente à documentação exigida. Preencher Formulário em todos os campos solicitados a partir do Link:

<https://forms.gle/frE33Z6JJZFD3b3bQA>

Os arquivos devem ser nomeados da seguinte forma: primeiro nome seguido do sobrenome mais importante (tudo junto)-número do documento, sendo que “número do documento” se refere ao tipo do documento listado abaixo. Por exemplo caetanoveloso-02:

- **Documento 01:** Ficha de inscrição preenchida e assinada constante no Anexo I;
- **Documento 02:** Anexo II – Campo de autodeclaração e opção por reserva de vaga (Resolução CAE 01/2017) – preenchido e assinado (se for o caso de autodeclaração e opção por reserva de vaga);
- **Documento 03:** Diploma ou documentação comprobatória de conclusão de curso de mestrado; ou declaração atestando que o aluno concluirá o mestrado (fará sua defesa final) antes do prazo previsto para a matrícula – na data limite de 24 de janeiro de 2020.

Esta declaração precisa ser emitida pela coordenação do programa (assinada pelo coordenador) no qual o candidato cursa o mestrado – indicando a data que ele fará a defesa final;

É importante que fique claro que, se o candidato for aprovado, a matrícula no curso só poderá ser feita mediante a apresentação do diploma ou documentação comprobatória de conclusão de curso de Mestrado;

- **Documento 04:** Certificados de proficiência em línguas estrangeiras (inglês, alemão, francês, italiano ou espanhol) fornecido por instituições de ensino reconhecidas – item classificatório e não eliminatório. Serão aceitos os certificados de aprovação em testes de proficiência em língua estrangeira fornecidos pelos Institutos e Faculdades de Letras das universidades brasileiras, equivalentes ao do NUPEL (Núcleo Permanente de Extensão em Letras) da UFBA. Caráter Opcional;
- **Documento 05:** Carteira de Identidade e CPF – e/ou RNE, caso o candidato seja estrangeiro residente no Brasil;
- **Documento 06:** Título de Eleitor e Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral (esta pode ser obtida pela web) – não obrigatório para estrangeiros residentes no Brasil;
- **Documento 07:** Certificado de Reservista – quando pertinente – não obrigatório para estrangeiros residentes no Brasil;
- **Documento 08:** Currículo Lattes atualizado após 01 de junho de 2019;



Documento 09: Comprovações do Currículo reunidos em um único arquivo PDF (Caderno de Certificados), com as comprovações organizadas na sequência indicada no Barema de avaliação de títulos (Anexo III);

Documento 10: Tabela Excel de Pontuação de Currículo preenchida pelo candidato – organizada a partir do Barema (Anexo IV) – só será aceito o formato Excel;

Só serão consideradas as produções que estiverem devidamente comprovadas (e a banca terá a prerrogativa de avaliar se a produção é pertinente àquele campo e se a comprovação é adequada). Os currículos cujos Cadernos de Certificados não estiverem rigorosamente organizados seguindo a sequência do Barema não serão considerados – atribuindo, a este item de avaliação, nota 0,0 (zero). A Tabela Excel de Pontuação será conferida, item por item, pela banca a partir do Caderno de Certificados.

Documento 11: Projeto de Tese – com até 10 páginas – articulado a uma das áreas de concentração do programa.

O Projeto de Tese não poderá ser identificado ou fazer referência a possível orientador ou qualquer informação que permita a sua identificação.

Mesmo assim, ele deve ser nomeado seguindo as regras expostas acima: primeiro nome seguido do sobrenome mais importante (tudo junto)-número do documento, sendo que “número do documento” se refere ao tipo do documento listado abaixo. Por exemplo, caetanoveloso-11.

O nome do arquivo será alterado na secretaria do programa (sendo atribuído um código alfanumérico), antes de ser enviado à comissão de seleção, para garantir a avaliação cega.

Devem ser contemplados no texto do projeto os seguintes itens:

1. **Tema;**
2. **Objeto e sua abordagem teórica;**
3. **Justificativa;**
4. **Objetivos;**
5. **Metodologia;**
6. **Cronograma (das atividades do curso e do desenvolvimento da pesquisa);**
7. **Referências bibliográficas utilizadas na elaboração do projeto.**

Candidatos a reingresso não devem anexar o Projeto de Tese. Precisam apresentar a Ata de Defesa da Qualificação II ou equivalente (aprovada) e o volume da tese defendida na Qualificação – ou em um estado mais avançado de desenvolvimento.

Caso o candidato a reingresso não tenha chegado a fazer a Qualificação II (ou equivalente), deverá apresentar o copião da tese completo (da Introdução à Conclusão, com todos os Capítulos) – caso contrário o candidato será desclassificado.

Documento 12: Carta de Declaração de Interesse do orientador (Professor Permanente ou Colaborador Vinculado ao PPG-AU/UFBA) referendando o Projeto de Tese e o perfil do candidato;

Documento 13: Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. O boleto bancário para o pagamento da taxa deve ser gerado através do link:

https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc

Obs: Após abrir o link, clicar em “Gerar nova GRU”; em seguida clicar em “serviço” e “INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (DOUTORADO)”; preencher CPF e demais informações do candidato; clicar em “Gerar GRU”, imprimir e pagar o boleto. Não serão aceitos “comprovantes de agendamento do pagamento”.



Estrangeiros sem residência no Brasil.

O candidato, no ato de inscrição, deverá preencher os dados requeridos nos Formulários on line no Sistema SIGAA e fazer o upload dos arquivos PDF ou JPG referente à documentação exigida. Preencher Formulário em todos os campos solicitados a partir do Link:

<https://forms.gle/frE33Z6JJZFD3b3bQA>

Os arquivos devem ser nomeados da seguinte forma: primeiro nome seguido do sobrenome mais importante (tudo junto)-número do documento, sendo que “número do documento” se refere ao tipo do documento listado abaixo. Por exemplo caetanoveloso-02:

- **Documento 01:** Ficha de inscrição preenchida e assinada constante no Anexo I;
- **Documento 03:** Diploma ou documentação comprobatória de conclusão de curso de Mestrado; ou Declaração atestando que o aluno concluirá o mestrado (fará sua defesa final) antes do prazo previsto para a matrícula – na data limite de 24 de janeiro de 2020;

Esta declaração precisa ser emitida pela coordenação do programa (assinada pelo coordenador) no qual o candidato cursa o mestrado – indicando a data que ele fará a defesa final;

É importante que fique claro que, se o candidato for aprovado, a matrícula no curso só poderá ser feita mediante a apresentação do diploma ou documentação comprobatória de conclusão de curso de Mestrado;

- **Documento 04:** Certificados de proficiência em português (para candidatos que não são de países de língua portuguesa) e/ou em língua estrangeira que não seja a nativa do candidato (inglês, alemão, francês, italiano ou espanhol) fornecido por instituições de ensino reconhecidas – item classificatório e não eliminatório. Caráter Opcional;

- **Documento 05:** Passaporte;

- **Documento 08:** Curriculum Vitae;

- **Documento 09:** Comprovações do Curriculum Vitae reunidos em um único arquivo PDF (Caderno de Certificados), com as comprovações organizadas na sequência indicada no Barema de avaliação de títulos (Anexo III);

- **Documento 10:** Tabela Excel de Pontuação de Currículo preenchida – organizada a partir do Barema (Anexo IV);

Só serão consideradas as produções que estiverem devidamente comprovadas (e a banca terá a prerrogativa de avaliar se a produção é pertinente àquele campo e se a comprovação é adequada). Os currículos cujos Cadernos de Certificados não estiverem rigorosamente organizados seguindo a sequência do Barema, não serão considerados – atribuindo, a este item de avaliação, nota 0,0 (zero). A Tabela Excel de Pontuação será conferida, item por item, pela banca

- **Documento 11:** Projeto de Tese – com até 10 páginas – articulado a uma das áreas de concentração do programa. O Projeto de Tese pode ser escrito em português ou espanhol.

O Projeto de Tese não poderá ser identificado ou fazer referência a possível orientador ou qualquer informação que permita a sua identificação.

Mesmo assim, ele deve ser nomeado seguindo as regras expostas acima: **primeiro nome seguido do sobrenome mais importante (tudo junto)-número do documento**, sendo que “número do documento” se refere ao tipo do documento listado abaixo. Por exemplo, caetanoveloso-11.



O nome do arquivo será alterado na secretaria do programa (sendo atribuído um código alfanumérico), antes de ser enviado à comissão de seleção, para garantir a avaliação cega.

Devem ser contemplados no texto do projeto os seguintes itens:

1. **Tema;**
2. **Objeto e sua abordagem teórica;**
3. **Justificativa;**
4. **Objetivos;**
5. **Metodologia;**
6. **Cronograma (das atividades do curso e do desenvolvimento da pesquisa);**
7. **Referências bibliográficas utilizadas na elaboração do projeto.**

Documento 12: Carta de Declaração de Interesse do orientador (Professor Permanente ou Colaborador Vinculado ao PPG-AU/UFBA) referendando o Projeto de Tese e o perfil do candidato;

Documento 13: Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. O boleto bancário para o pagamento da taxa deve ser gerado através do link:

https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc

Para candidatos estrangeiros não residentes no Brasil, a GRU poderá ser apresentada no ato da matrícula – caso o candidato seja aprovado no processo seletivo.

Salvador, 05 de agosto de 2019

Professor Rodrigo Baeta
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (PPGAU UFBA)